



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXV DCL N° 195

Brasília, quinta-feira, 20 de outubro de 2016

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão

Vice-Presidente: Juarezão

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Rafael Prudente

Ouvidor: Lira

Procuradora Especial da Mulher: Telma Rufino

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Luzia de Paula Rafael Prudente Liliane Roriz Julio Cesar	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Joe Valle Wasny de Roure Cristiano Araújo Sandra Faraj Julio Cesar
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Juarezão Robério Negreiros Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Chico Vigilante	Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Liliane Roriz Wellington Luiz Cláudio Abrantes Ricardo Vale
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Joe Valle	Cláudio Abrantes Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Telma Rufino	Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Joe Valle Juarezão Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes	Rafael Prudente Telma Rufino Agaciel Maia Lira Chico Leite
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cláudio Abrantes Julio Cesar	Wasny de Roure Lira Agaciel Maia Luzia de Paula Rodrigo Delmasso	Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Sandra Faraj Chico Vigilante	Wellington Luiz Bispo Renato Andrade Raimundo Ribeiro Prof. Reginaldo Veras Ricardo Vale
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Lira Agaciel Maia Wellington Luiz Telma Rufino	Chico Vigilante Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cristiano Araújo Joe Valle	Presidente: Rodrigo Delmasso Vice-Presidente: Chico Leite Rafael Prudente Ricardo Vale Joe Valle	Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Robério Negreiros Wasny de Roure

atualizado em 19/09/2016

Sumário

Comissões	2
Mesa Diretora	33
Atos Administrativos	42
Comunicados	43
Diretoria de Recursos Humanos	44
Fiscal	47
Contratos	47

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 36/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO LEITE, que altera a Lei nº 2.105, de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal, para estabelecer a obrigatoriedade de informações preventivas de acidentes de trabalho e de infrações urbanísticas em obras.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 85/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que dispõe sobre o fornecimento de protetor solar pelas empresas Públicas e Privadas aos seus funcionários no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 408/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que institui o dia distrital da Língua Brasileira de Sinais – Libras e sua comemoração.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 490/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que institui no âmbito do Distrito Federal o mês "Maio Amarelo" dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 1005/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a contagem do prazo para sanar vício de produtos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/10/16

Último Dia: 01/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 1026/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *altera a Lei nº 5.294 de 13 de fevereiro de 2014 que Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 181/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Cláudio Costa, pela relevante contribuição no progresso de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 38/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília a Caio Sena Bonfim.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/10/16

Último Dia: 04/11/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 108/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao atleta Giovanni Lima.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 124/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco de Paula Lima Junior.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/10/16****Último Dia: 28/10/16**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 163/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antônio Carlos Nogueira Gomes.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/10/16****Último Dia: 26/10/16**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 166/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Samuel Cássio Ferreira.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/10/16****Último Dia: 26/10/16**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 171/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *concede, post mortem, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Professor Felipe Tiago Gomes.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/10/16****Último Dia: 26/10/16**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 172/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Isabel Caetano dos Reis.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/10/16****Último Dia: 26/10/16**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 195/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO e RAIMUNDO RIBEIRO, que *susta o Decreto Executivo nº 37.692, de 06 de outubro de 2016, que Dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas em caso de greves, paralisações, má prestação ou retardamento na prestação de atividade ou serviços no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, vez que o Poder Executivo exorbitou das suas competências regulamentares, vez que sequer existe lei sobre direito de greve no âmbito do Distrito Federal, frente a competência privativa do União.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/10/16****Último Dia: 28/10/16**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 196/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE e OUTROS, que susta os efeitos o Decreto nº 37.692 de 06 de outubro de 2016, que dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas em caso de greves, paralisações, má prestação ou retardamento na prestação de atividades ou serviços no âmbito da Administração Pública direta e das autarquias e fundações do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/10/16

Último Dia: 28/10/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 200/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE e OUTROS, que *susta os efeitos da Resolução nº 17, de 07 de outubro de 2016, da Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, que estabelece a tarifa de contingência para os serviços públicos de abastecimento de água do Distrito Federal, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/10/16

Último Dia: 28/10/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 201/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE e OUTROS, que *susta a decisão proferida no Processo nº 220.001.620/2016, pelo Secretário de Estado da Casa civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, que autoriza o afastamento do Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi, para participar, na cidade americana de Las Vegas, dos eventos Red Bull Air Race e da feira Mex America 2016.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/10/16

Último Dia: 28/10/16

COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 1032/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *define o conceito e disciplina os meios de comprovação de deficiência no âmbito das políticas públicas distritais, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 664/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *proíbe os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal, e as demais entidades controladas pelo Distrito Federal, de, quando constatada inadimplência em qualquer um deles, nomear servidores para ocupar cargos em comissão e função de confiança, e contratar e realizar licitação para contratação de obras e serviços de engenharia e publicidade.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 759/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *estabelece garantias aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, nos casos de atraso da remuneração e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 828/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de o ordenador de despesas e integrantes de Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e membros de equipe de apoio submeter-se a curso de qualificação profissional antes de ser nomeado para desempenhar a função.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 892/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *altera a Lei nº 2.536, de 22 de março de 2000, que determina o uso do alfabeto braile nas placas informativas em edificações públicas e privadas, nos pontos de ônibus e estações do metrô e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/10/16

Último Dia: 28/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 893/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre a divulgação da movimentação financeira dos concursos públicos realizados por órgãos da administração pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 894/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre a divulgação de dados e indicadores sociais da criança e do adolescente pelo Poder Público, com vistas à proteção integral à infância e adolescência, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 1000/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *altera a Lei Distrital nº 4.949 de 2012, que 'Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal'.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 1075/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *altera a Lei nº 4.464, de 15 de janeiro de 2010 que, Dispõe sobre a criação da Carreira de Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 1175/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *dispõe sobre a transformação da Arena Sintética da QS 310 da Samambaia em um complexo esportivo.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 1202/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui diretrizes para a Política da Desburocratização no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 1278/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a emissão da guia de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/10/16****Último Dia: 21/10/16**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 48/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/10/16****Último Dia: 28/10/16**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 57/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *altera dispositivo da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que Dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/10/16****Último Dia: 26/10/16**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 60/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 14/10/16****Último Dia: 27/10/16****COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 197/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. André Luiz Zamuner.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/10/16****Último Dia: 28/10/16**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 198/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE e OUTROS, que *concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Madalena Torres.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/10/16****Último Dia: 28/10/16**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 199/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE e OUTROS, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cezar Brito.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/10/16****Último Dia: 28/10/16**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 202/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Otaviano de Carvalho.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/10/16****Último Dia: 04/11/16****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- **PROJETO DE LEI nº 1279/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal O "Campeonato Internacional de Voo Livre."*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 10/10/16****Último Dia: 24/10/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1280/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana da Mamografia.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 10/10/16****Último Dia: 24/10/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1283/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *inclui o Encontro B. Boys e B. Girls do Distrito Federal e Entorno no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/10/16****Último Dia: 28/10/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1286/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissional habilitado em reanimação neonatal e o treinamento periódico para todos os profissionais de saúde que atuem em ambiente de 'sala de parto', no serviço público de saúde ou na rede suplementar de saúde.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/10/16

Último Dia: 28/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 1289/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *dispõe sobre a inclusão da encenação teatral "Paixão de Cristo Negro" encenada na cidade de Samambaia, como evento oficial do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/10/16

Último Dia: 28/10/16

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 906/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre autorização de uso, de espaço público, situado dentro dos Complexos Esportivos do Distrito Federal, destinados à instalação de infraestrutura administrativa por Entidades Federativas e Confederativas Desportivas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/10/16

Último Dia: 26/10/16

- **PROJETO DE LEI nº 1285/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre transparência do volume de água para o Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/10/16

Último Dia: 28/10/16

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 30/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE e OUTROS, que *acrescenta dispositivo ao Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que integra a Resolução nº 218, de 22 de julho de 2005, que consolida o texto do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, com o objetivo de definir os conceitos de autoria e apoio de proposições.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/10/16

Último Dia: 24/10/16

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Assuntos Sociais

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

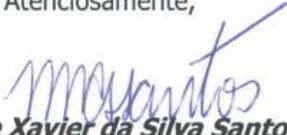
De ordem da presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputada Luzia de Paula**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 20/10/2016**

DEP ^a . LUZIA DE PAULA	DEP. CRISTIANO ARAUJO	DEP ^a . LILIANE RORIZ	DEP. PROF.º ISRAEL BATISTA	DEP. JOE VALLE
PL 1.258/2016	PL 1.250/2016	PL 1.195/2016	PL 1.256/2016	PL 15/2015
PDL 175/2016	PL 1.265/2016	PDL 194/2016	PDL 170/2016	PL 1.087/2016

Brasília-DF, 19 de outubro de 2016

Atenciosamente,


Rômice Xavier da Silva Santos
-Secretária da CAS-

Comissão de Educação, Saúde e Cultura

RESULTADO DE PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da:
 - 10ª Reunião Ordinária, realizada em 28/09/2016.

RESULTADO: APROVADA.

II – Matérias para discussão e votação:

1. **Projeto de Lei nº 1.392/2013**, de autoria da **Deputada Liliane Roriz**, que "Altera a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que institui o Plano pela superação da extrema pobreza no Distrito Federal – DF sem miséria e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo da CCJ.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 06-CESC, NA FORMA DA EMENDA Nº 02-CCJ (SUBSTITUTIVO).

2. **Projeto de Lei nº 754/2015**, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela**, que "Dispõe sobre a assistência psicológica e assistência social para os ocupantes do quadro de segurança pública e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo da CSEG.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 02-CESC, NA FORMA DA EMENDA Nº 01-CSEG (SUBSTITUTIVO).

3. **Projeto de Lei nº 778/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades hospitalares da rede pública e privada do Distrito Federal de realizarem os exames de medidas intracranianas nos recém-nascidos e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

4. **Projeto de Lei nº 1.018/2016**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Institui o Programa Distrital de Bibliotecas Comunitárias e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

5. **Projeto de Lei nº 1.044/2016**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Dispõe sobre a criação da Carteira Eletrônica de Vacinação".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

6. **Projeto de Lei nº 1.077/2016**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Dispõe sobre a realização de teste de glicemia em recém-nascido e criança até 6 (seis) anos de idade e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

7. **Projeto de Lei nº 1.105/2016**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Dispõe sobre a criação do Programa Bolsa Livros de Idiomas para os estudantes dos Centros Interescolares de Línguas do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

8. **Projeto de Lei nº 1.136/2016**, de autoria do **Deputado Bispo Renato Andrade**, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 5.082, de 11 de março de 2013, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames clínicos para a prática de educação física nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino do Distrito Federal" com o objetivo de condicionar a aplicação da lei, na rede pública de ensino, à efetiva disponibilização, pelo Poder Executivo, de profissionais aptos a realizar os exames médicos clínicos dos alunos".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: CONCEDIDO VISTA À DEP. LUZIA DE PAULA.

9. **Projeto de Lei nº 1.170/2016**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Determina que os Serviços de Saúde do Distrito Federal noticiem ao órgão responsável do Poder Executivo os casos de doença renal crônica".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

10. **Projeto de Lei nº 323/2011**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre a veiculação de publicidade do Distrito Federal nas emissoras de rádio e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo da CDESCTMAT e da Emenda Modificativa apresentada.

RESULTADO: CONCEDIDO VISTA À DEP. LUZIA DE PAULA.

11. **Projeto de Lei nº 1.967/2014**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana da Nutrição".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação, na forma das Emendas apresentadas.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 02-CESC, NA FORMA DA EMENDA Nº 01-CESC (DE REDAÇÃO), DA EMENDA Nº 02-CESC (MODIFICATIVA) E DA EMENDA Nº 03-CESC (ADITIVA).

12. **Projeto de Lei nº 373/2015**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Dispõe sobre a inclusão, no acervo das Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e privadas, um exemplar da Bíblia Sagrada em texto, áudio e braille".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

13. **Projeto de Lei nº 746/2015**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia Distrital de Combate à Corrupção'".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

14. **Projeto de Lei nº 852/2016**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente** que "Institui o Programa Bolsa do Estudante destinada a atender alunos de ensino fundamental e médio do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: CONCEDIDO VISTA AO DEP. WASNY DE ROURE.

15. **Projeto de Lei nº 954/2016**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula** que "Dispõe sobre o fornecimento obrigatório de ácido fólico para gestantes e mulheres em idade fértil pelas unidades públicas de saúde do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

16. **Projeto de Lei nº 1.017/2016**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale** que "Institui o Dia Distrital de Combate à Intoxicação por Agrotóxicos".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

17. **Projeto de Lei nº 1.054/2016**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz** que "Dispõe sobre a implantação da Política de Atenção Integral aos Portadores da Doença de Parkinson e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

18. **Projeto de Lei nº 1.127/2016**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz** que "Institui a obrigatoriedade de disponibilização pelo Distrito Federal de glicosímetros para a realização de exames de detecção de diabetes nos servidores públicos e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

19. **Projeto de Lei nº 1.381/2013**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Autoriza empresas privadas a promoverem o patrocínio do transporte escolar, conforme especifica".

Relatoria: Deputado Rafael Prudente
Parecer: Pela aprovação, nos termos da Emenda apresentada.
RESULTADO: CONCEDIDO VISTA AO DEP. PROF. REGINALDO VERAS.

20. **Projeto de Lei nº 121/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down no Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Rafael Prudente
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

21. **Projeto de Lei nº 555/2015**, de autoria da **Deputado Delmasso**, que "Obriga os promotores de eventos musicais a contratar músicos locais para abertura ou participação de eventos no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Rafael Prudente
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: CONCEDIDO VISTA À DEP. LUZIA DE PAULA.

22. **Projeto de Lei nº 741/2015**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Inclui a CAPOESCO-Evento de Capoeira de Brasília, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Rafael Prudente
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC

23. **Projeto de Lei nº 827/2015**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o festival Taguatinga de Cinema".

Relatoria: Deputado Rafael Prudente
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

24. **Projeto de Lei nº 884/2016**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Determina que os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas estampem, de forma clara e de fácil visualização para todos os clientes, informações acerca de instituições que se dedicam ao tratamento de alcoolismo".

Relatoria: Deputado Rafael Prudente

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

25. **Projeto de Lei nº 1.740/2013**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Institui o programa 'DEZEMBRO VERMELHO' destinado a orientação e assistência ao portador do vírus HIV e a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

26. **Projeto de Lei nº 235/2015**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Dispõe sobre a divulgação de dados e indicadores básicos de saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo da CFGTC.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 02-CESC, NA FORMA DA EMENDA Nº 01-CFGTC (SUBSTITUTIVO).

27. **Projeto de Lei nº 404/2015**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Declara a Cultura Gospel como Patrimônio Imaterial e Cultural do Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação, nos termos da Emenda apresentada.

RESULTADO: CONCEDIDO VISTA AO DEP. WASNY DE ROURE.

28. **Projeto de Lei nº 634/2015**, de autoria do **Deputado Prof. Israel**, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição nos processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições públicas federais e distritais de educação superior com sede no Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação, nos termos da Emenda apresentada.

RESULTADO: CONCEDIDO VISTA AO DEP. PROF. REGINALDO VERAS.

29. **Projeto de Lei nº 1.034/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia do Terapeuta Ocupacional".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo apresentado.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC, NA FORMA DA EMENDA Nº 01-CESC (SUBSTITUTIVO).

30. **Projeto de Lei nº 561/2015**, de autoria do **Deputado Julio Cesar**, que "Institui a entrada franqueada para os Conselheiros Membros do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE e do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo apresentado.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC, NA FORMA DA EMENDA Nº 01-CESC (SUBSTITUTIVO).

31. **Projeto de Lei nº 817/2015**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Institui no Distrito Federal, o dia do Catador de Material Reciclável".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação, nos termos das Emendas apresentadas.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC, NA FORMA DA EMENDA Nº 01-CESC (MODIFICATIVA), EMENDA Nº 02-CESC (MODIFICATIVA) E EMENDA Nº 03-CESC (ADITIVA).

32. **Projeto de Lei nº 1.168/2016**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Programa de Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas (DRC), e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

33. **Projeto de Lei nº 1.182/2016**, de autoria do **Deputado Julio Cesar**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia do Futebol Americano'".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

34. **Projeto de Lei nº 1.198/2016**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal os jogos Escolares do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

35. **Indicação nº 8.382/2016**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a melhoria da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI".

RESULTADO: APROVADA.

36. **Indicação nº 8.390/2016**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Educação, que promova abertura do portão dos fundos da Escola Classe 1, na Região Administrativa de Candangolândia - XIX".

RESULTADO: APROVADA.

37. **Indicação nº 8.507/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que implemente, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, unidades escolares do ensino fundamental e médio em tempo integral na Região Administrativa do guará - RA X".

RESULTADO: APROVADA.

38. **Indicação nº 8.545/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a disponibilização de local adequado para exposição de artesanato, na QE 30, do Guará II, na Região Administrativa do Guará - RA X".

RESULTADO: APROVADA.

39. **Indicação nº 8.556/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a realização de atividades culturais na Região Administrativa do Guará RA - RA X".

RESULTADO: APROVADA.

40. **Indicação nº 8.559/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a disponibilização de mais médicos e odontologistas ao visio de melhorar o atendimento do Posto de Saúde, na Região Administrativa do Guará - RA X".

RESULTADO: APROVADA.

41. **Indicação nº 8.686/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação do Quantitativo de Médicos do Hospital do Guará - na Região Administrativa do Guará - RA X".

RESULTADO: APROVADA.

42. **Indicação nº 8.692/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a realização de atividades culturais e de lazer na QE 19, na Região Administrativa do Guará - RA X".

RESULTADO: APROVADA.

43. **Indicação nº 8.431/2016**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde no Núcleo Rural Vale Verde na Região Administrativa de Planaltina – RA VI".

RESULTADO: APROVADA.

44. **Indicação nº 8.439/2016**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde no Núcleo Rural Betinho na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV".

RESULTADO: APROVADA.

45. **Indicação nº 8.605/2016**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Educação no sentido de contribuir no mapeamento e difusão de experiências de educação e gestão ambiental nas escolas do Distrito Federal".

RESULTADO: APROVADA.

46. **Indicação nº 8.606/2016**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Educação no sentido de elaborar proposições legislativas a partir de educação e gestão ambiental existentes nas escolas do Distrito Federal".

RESULTADO: APROVADA.

47. **Indicação nº 8.607/2016**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Educação no sentido de investir em projetos que levem às famílias para dentro das Escolas".

RESULTADO: APROVADA.

48. **Indicação nº 8.608/2016**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Educação no sentido de apoiar ações para intensificar o ensino técnico de forma a construir um Polo de Referência no DF".

RESULTADO: APROVADA.

49. **Indicação nº 8.609/2016**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Educação no sentido de implantar a educação de jovens e adultos (EJA) nas escolas rurais".

RESULTADO: APROVADA.

50. **Indicação nº 8.610/2016**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Educação no sentido de implantar e regulamentar a educação do campo como política pública".

RESULTADO: APROVADA.

51. **Indicação nº 8.611/2016**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Educação no sentido de viabilizar a qualificação profissional dos profissionais de outras áreas que irão atuar na educação integral".

RESULTADO: APROVADA.

52. **Indicação nº 8.612/2016**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Educação no sentido de implantar wi-fi livre em todas as escolas da rede de ensino público do Distrito Federal".

RESULTADO: APROVADA.

53. **Indicação nº 8.587/2016**, de autoria do **Deputado Lira**, que "Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, promova a construção de uma Creche Comunitária no Assentamento 13 de maio, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV".

RESULTADO: APROVADA.

54. **Indicação nº 8.588/2016**, de autoria do **Deputado Lira**, que "Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, promova a construção de uma Creche Comunitária no Assentamento Nova Vitória, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV".

RESULTADO: APROVADA.

55. **Indicação nº 8.345/2016**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da

Secretaria de Estado de Saúde que seja disponibilizado quantitativo adequado de servidores para atuarem no Serviço de Triagem da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Sobradinho”.

RESULTADO: APROVADA.

56. **Indicação nº 8.455/2016**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a reativação do Posto de Saúde Serra Azul localizado no Condomínio Serra Azul, Quadra 03, Área Especial 01, Região Administrativa de Sobradinho - RA V”.

RESULTADO: APROVADA.

57. **Indicação nº 8.366/2016**, de autoria do **Deputado Wasny de Roure**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, a indicação de um membro do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social - CEPAS, para compor o Conselho de Educação do Distrito Federal”.

RESULTADO: APROVADA.



JUSCILENE VALENCIO LINS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

**RESULTADO DE PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 10 HORAS,
NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES**

EXTRAPAUTA

I – EXPEDIENTES

I – Matérias para discussão e votação:

1. **Projeto de Lei nº 763/2015**, de autoria do **Deputado Bispo Renato**, que “Proíbe o uso, a industrialização ou a comercialização, no Distrito Federal, de produto que contenha amianto ou asbesto em sua composição”.

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras
Parecer: Pela aprovação.
RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.



JUSCELENE VALENCIO LINS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dez horas e cinquenta e dois minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Presentes os Deputados (as), Professor Reginaldo Veras, Luzia de Paula e Wasny de Roure, ausente o Deputado Rafael Prudente e o licenciado da Comissão Deputado Juarezão, por ser o Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras, declara aberta a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e inicia a reunião dando por **lida e aprovada a ata da 10ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 28 de setembro de 2016. Com a concordância dos Deputados, convido para tomar assento à mesa, representando a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o Senhor Arthur Luís Pinho de Lima, Diretor Executivo do Fundo de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Senhoras e senhores, antes de passar a palavra ao Senhor Arthur, para fazer a sua explanação, quero dizer que, no final do primeiro semestre, a partir de uma demanda da comunidade, a Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com demais membros, esteve no Hospital de Base do Distrito Federal para fazer uma visita e verificar as condições de atendimento no setor de oncologia daquele hospital. Todos se lembram que saímos de lá estarecidos, a situação era muito complexa e a Comissão resolveu ir adiante. Não basta identificarmos o problema, temos que apresentar soluções. Pedimos uma audiência com o Governador e o Secretário de Saúde, da qual participaram os gestores do Hospital de Base, incluindo o chefe da oncologia. Apresentamos a alternativa de fazer, urgentemente, o remanejamento de emendas parlamentares a fim de atender as demandas primordiais daquele setor. Ficou acordado que cada Deputado encaminharia o tanto de emendas que fosse possível e aí cada um fez de acordo com as suas condições, resultando na Lei nº 5.665, de 2016, o remanejamento aprovou totalizou cerca de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) para a Secretaria de Saúde. Ficou acordado que não necessariamente aqueles 32 milhões seriam aplicados no setor de oncologia do Hospital de Base, afinal de contas

era muito dinheiro, e o próprio Secretário pediu que parte desse dinheiro ficasse desvinculado, para que ele pudesse aplicar em setores de grande necessidade da Secretaria de Saúde, o que todos nós achamos justo, e assim foi feito. Ficou acordado também, naquela ocasião, que após 45 dias da liberação efetiva do recurso, a lei demorou a ser sancionada porque havia muitas emendas e muitos detalhes que tinham que ser analisados pela Secretaria de Fazenda. Com isso começamos a fechar o ciclo: identificamos o problema, o apresentamos, contribuímos para uma solução, e agora, queremos ver a execução dessas demandas, de modo que a Câmara Legislativa do Distrito Federal exerça plenamente o seu papel de representante, intermediadora e fiscalizadora. O Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras passa a palavra, pelo tempo que julgar necessário, ao Doutor Arthur Luis Pinho de Lima. A princípio, ele traz aspectos financeiros e contábeis. Aduz que como diretor executivo do Fundo de Saúde, recebeu a incumbência de fazer o acompanhamento da execução dessas emendas. Que o Fundo não tem competência de realizar políticas públicas, que hoje, ele apenas empenha, liquida e paga a despesa formuladas pelas áreas técnicas da Secretaria de Saúde. Realmente, nós recebemos os recursos demandados pela emenda, no valor de R\$32.380.000,00 (trinta e dois milhões, trezentos e oitenta mil reais). Essa emenda veio para custear os serviços de oncologia, como um todo, e foi dividida em várias áreas de orçamento, conforme os senhores próprios designaram. Nós tivemos, em serviços assistenciais complementares, em torno de R\$9.250.000,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais); manutenção de máquinas e equipamentos hospitalares, em torno de R\$ 5 milhões; elaboração de projetos, 1 milhão; e aquisição de medicamentos de assistência à saúde, em torno de R\$ 16.940.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta mil reais). Em relação a esses valores, é preciso salientar o seguinte: houve uma solicitação de devolução ao Excelentíssimo Deputado Rafael Prudente de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na emenda que ele fez nos serviços assistenciais complementares. Os serviços assistenciais complementares financiam principalmente radioterapia, Pet-Scan, medicina nuclear, tomografia e ressonância do ICDF, nós temos o edital de radioterapia que está sendo licitado agora, e os serviços de ressonância magnética. Com essa solicitação do Deputado, os valores então saíram de R\$ 32 milhões para aproximadamente R\$ 27 milhões, porque hoje, inclusive, já saiu o cancelamento desse valor de 5 milhões no Diário Oficial do Distrito Federal. A emenda que era de R\$ 32 milhões ficou em R\$ 27.380 (vinte e sete milhões e trezentos e oitenta mil reais). Inicialmente, ela foi bloqueada e cancelada por nota de crédito adicional. Então, nós não temos mais como utilizar esse recurso para a questão do câncer. Fora isso, com o restante desse crédito, ou seja, R\$ 4 milhões, nós temos um processo, que estamos fazendo radioterapia na modalidade de teleterapia, e também há um crédito disponível no programa de 3 milhões contingenciado no valor de R\$ 2 milhões. Nós já emitimos três notas de empenhos para o ICDF no valor de R\$ 1.654.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil), que vão compor também a prestação de contas dele, ou seja, o recurso está sendo empregado efetivamente na prestação de serviço de oncologia. Esse serviço de assistências complementares, como eu já disse, é bem amplo e realmente estava precisando de um reforço para atender o usuário na questão de oncologia. Fora isso, nós temos o valor de 5 milhões para manutenção de máquinas e equipamentos. Nós já emitimos o empenho para manutenção do equipamento do Gama, no Núcleo de Medicina Nuclear do Hospital de Base, no valor de 18 mil reais, mas o restante do recurso ainda está parado à espera de processos para serem utilizados. Em relação a 1 milhão de reais, cuja explanação também foi solicitada, nós fizemos uma portaria conjunta com a Novacap no valor de

R\$ 1.102.793,00 (um milhão, cento e dois mil, setecentos e noventa e três reais), ou seja, foi investido também recurso do GDF na faixa de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) a fim de contratar uma empresa especializada para elaboração de projeto executivo de arquitetura complementar e planilha de orçamento para reformar a unidade de radioterapia e medicina nuclear do Hospital de Base. Então, nós utilizamos praticamente todo o recurso e utilizamos também recurso da Fonte 100, que é recurso do Governo do Distrito Federal para complementar, porque ele foi insuficiente. Em relação aos medicamentos, que é o último item do programa de trabalho, aquisição de medicamentos e assistência à saúde pública, que nós temos um total de dezesseis milhões, novecentos e quarenta, nós já empenhamos efetivamente, já gastamos com medicamentos e estamos gastando mais um pouco em torno de R\$ 5.660.000,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta mil reais). Desses 5 milhões, medicamento oncológico padronizado, nós gastamos cinco milhões, trezentos e dezenove e, para atender ações judiciais na área de oncologia também, nós já empenhamos R\$ 341.277,88 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). O restante ainda nós estamos em vias de utilização por meio do competente processo administrativo de contratação. Então, é isso. Nós passamos uma visão completa do que foi gasto com recurso que foi disponibilizado pela Câmara Legislativa. Realmente precisamos disso, não só a oncologia precisa, mas as outras áreas do sistema de saúde do GDF precisam. Nosso orçamento é muito diminuto, é insuficiente para atender as necessidades da demanda crescente por melhoria na qualidade da saúde pública. Infelizmente, o que o governo arrecada é insuficiente para manter o sistema. Nós temos, com isso, procurado otimizar a utilização dos recursos, revendo contratos sobre dinheiro para que possamos atender melhor a população. Obrigado, Doutor Arthur. Só peço licença ao senhor para fazermos algumas considerações. O senhor fez aqui por setores, dentro daquilo que foi discriminado por nós, Parlamentares, desse total de R\$27.000.000,00 milhões, considerando que o Deputado Rafael Prudente subtraiu a emenda dele do processo, quanto já foi empenhado efetivamente? Arthur infere que já foram empenhados, efetivamente, os R\$ 5.660.000,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta mil) para medicamentos, mais R\$ 1.000.000,00 (um milhão), para o projeto executivo de arquitetura, da unidade de radioterapia e medicina nuclear do Hospital de Base. O Doutor Arthur Luis Pinho de Lima aduz que o governo empenhou R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) para manutenção de máquinas e equipamentos. Estamos esperando chegar mais processos para fazer os empenhos e, dos 9.000.000,00 (nove milhões) de serviços assistenciais, nós devolvemos cinco milhões. Que chegou o Processo nº 60 03 802/2014, que é a radioterapia na modalidade teleterapia. Ele necessita de um aporte de recursos da ordem de quatro milhões. Foi informado que há recursos. Nós estamos terminando o processo licitatório para a utilização desses recursos. Nós tínhamos quatro milhões e duzentos e cinquenta mil. Só esse processo de radioterapia é R\$4.068.000,00 (quatro milhões e sessenta e oito mil reais), o que sobra muito pouco para a utilização. Então, pelo que o senhor disse vamos arredondar aqui os valores e inferir que cerca de R\$ 6.700,000 (seis milhões e setecentos mil já foram empenhados). O Presidente da Comissão, Deputado Reginaldo Veras passa a palavra para Danielle Soares Cavalcante, chefe de Relações Institucionais e Gestão Participativa da Secretaria de Saúde, ela ressalta que os valores que estão ainda para serem empenhados, a grande maioria está em medicamentos. E todos nós sabemos que temos vários medicamentos de oncologia, mas que o setor de oncologia não vive só de medicamentos específicos. Há outro rol de medicamentos que também precisa ser empenhado e ser comprado para dar suporte aos pacientes. Medicamentos caros e que

já estão em processos adiantados de licitação, mas que, como o Doutor Arthur colocou brilhantemente, estão aguardando para que seja efetivado o empenho, efetivamente, ainda neste ano. Quanto à relação da radioterapia, o Secretário tem colocado que já estamos em parceria com o Hospital Sírio-Libanês, para efetivar as 30 vagas. Também já estamos fazendo os processos que foram solicitados para a adequação não só da questão da radioterapia do Hospital de Base, mas também do HRT. Essa obra está terminando agora, no final de setembro e já encaminhamos para o Ministério da Saúde a habilitação. Em relação ao Hospital Universitário, estamos finalizando o que o Ministério da Saúde chama de contratualização, a pactuação feita entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, em que a gente coloca metas para que o HUB possa finalizar quais serviços ele vai prestar à Secretaria, dentre eles o serviço de radioterapia. Hoje, quem toma conta do Hospital Universitário, todos sabem é a Ebserh responsável por todas as obras deles, na questão da oncologia. Estamos trabalhando por um novo Cacon, um centro oncológico dentro desse hospital de especialidades cirúrgicas e centro oncológico para Brasília. Ele vem não para eliminar o Hospital de Base, nem o HRT, nem o HUB, mas para acrescentar e ampliar a rede de oncologia do Distrito Federal, porque a nossa demanda só continua crescendo. O Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras é enfático ao dizer que esses recursos seriam para pagar os fornecedores de medicamentos que se recusavam a fazê-lo, por não estarem recebendo, e manter o fornecimento daqui para a frente e que havia recurso suficiente para isso; segundo, fazer a fila dos nossos pacientes andar. A própria Doutora Letícia deixou claro que o que estávamos fazendo era uma espécie de tratamento placebo, porque as máquinas estavam sem manutenção há dois anos. Então, quero saber se essas máquinas já estão em processo de manutenção aí o pessoal do Hospital de Base pode nos ajudar, se foi refeito o contrato com a Siemens, pois sabemos que ela monopoliza esse mercado e que cria dificuldades também. Não é fácil. E, por fim, o terceiro foco do investimento era que nós fizéssemos convênios do Hospital de Base de Brasília com o Sírio-Libanês e com hospitais de cidades circunvizinhas do Distrito Federal, ou até mesmo com clínicas e hospitais particulares do Distrito Federal para que pudessem ofertar esse serviço, em caráter emergencial, e assim fizéssemos a fila andar. Se não estou equivocado, nós tínhamos uma demanda de novecentos e poucos pacientes na fila de espera e, efetivamente, nenhum sendo atendido em virtude da falta de manutenção dos aparelhos por quase dois anos. O Senhor André Alex de Jesus Silva, que fora chefe da Radioterapia há 2 anos e que hoje está na Gerência de Física Médica, cuidando dos processos de manutenção diz que na prática ainda não foi visto, na Radioterapia, nenhuma eficiência, até porque, como são processos demorados, de máquina. Da Oncologia, eu falei com a Maria Letícia, e ela já viu, sim, algumas coisas que estão relativamente bem, enquanto que, na parte da Radio, há processos em andamento. Há o processo do cobalto, que é o processo de manutenção, mas ele também não foi efetivado, e tem o processo da Siemens, que eu olhei, estava na gerência de pesquisa de preço e também não foi assinado. É um processo que a gente precisa assinar urgente, porque, além de ele ser do acelerador, ele também contempla os tomógrafos, que estão parados. Nós temos doze tomógrafos, oito estão parados. O Senhor Marcelo Evangelista Ribeiro, Chefe da Radioterapia relata que infelizmente, a nossa fila não diminuiu. Ela continua nos novecentos e alguma coisa, até porque existe o conceito de que Brasília trata todo mundo e todos. Até recentemente, era referência e, de uns tempos para cá, com a paralização de contratos, nosso atendimento ficou bem reduzido, ele ficou mais limitado e, com quebras constantes de máquinas, a fila tende a crescer normalmente. Como o Alex

acabou de dizer, não chegamos, ainda, a sentir na pele a nossa melhora. Com a efetivação desse dinheiro que saiu para a Radioterapia e para a Oncologia, no geral, nos permite pensar em trocar, em um tempo menor, o equipamento de cobalto por um acelerador linear mais interessante e mais novo, que possa tratar, praticamente, todos os casos de câncer que aparecerem no Hospital de Base. Por que trocar? Porque envolveria menos obra, não teria que ter um *banker*, igual está sendo feito no HUB e, sim, uma reforma de sala. São duas as empresas que importam essas máquinas: a Varian e a Electra. Solicitamos as duas que nos mostrem a possibilidade de colocar, na sala do cobalto, um novo acelerador. A Electra não se manifestou, e a Varian, sim, se manifestou. A Siemens saiu de mercado em questão de acelerador. Nós sonhamos em conseguir ver esta luz no fim do túnel, de uma máquina nova que ficaria quase a mesma coisa que trocar o motor do nosso "fusquinha", que é como a gente chama o cobalto, trocar a fonte radioativa do cobalto por um acelerador novo; com isso, daria para tratar, realmente, todo mundo e encolher a fila e termos o atendimento em dia. O Doutor Arthur Luis Pinho de Lima relata que dificuldade da falta de orçamento mas que estamos quitando nossas dívidas, para que elas voltem a entregar o produto, e, com isso, consigamos abastecer a rede. Para abastecer a rede, precisamos fazer licitações. Recebemos a emenda, aproximadamente, no dia 7 de julho. Então, seria humanamente impossível conseguir terminar de licitar e comprar os medicamentos necessários para abastecer a rede em tão pouco curto prazo de tempo. Estamos no dia 28 de setembro. Então, seria realmente impossível ver a necessidade, preparar o termo de referência, mandar para a Procuradoria do DF, voltar, licitar por meio de pregão e esse material chegar. Mas, estamos empenhados em abastecer a rede com o material necessário. Em relação às reformas e aos contratos reitero que alguns contratos deixaram de existir e precisa ser feita uma nova licitação para poder voltar a manutenção da rede. Aqueles contratos que não precisam de licitação, que são por inelegibilidade ou dispensa, também precisam chegar ao Fundo para que ele dê a ordem para fazer as contratações. Também estamos fortemente empenhados nisso para que isso aconteça no mais breve curto prazo de tempo. Com a palavra o Senhor Domingos de Brito, representando o Conselho de Saúde do Distrito Federal que gostaria de fazer duas correções. A fila que citaram, na qual havia 928 pessoas esperando Radioterapia, já ultrapassa 1.200 pessoas e só tem diminuído pelo óbito. Todo esse dinheiro foi liberado pelo Fundo e não houve a compra de mais vagas. Até mesmo a aceleração do contrato da contratualização do HUB, que está em poder da Secretaria de Saúde, para que se possa aumentar o número de pacientes tratados no HUB. Tanto dinheiro e não se acelera isso. Por quê? O Doutor Arthur Luis Pinho de Lima assevera que um dos pontos a serem elencados, que não foi esclarecido ainda, é que todo recurso que chegou não veio para investimento, veio para custeio da máquina. O custeio da máquina demanda obedecer às normas vigentes, ou seja, ao procedimento licitatório e também foi usado para o pagamento das nossas dívidas que obtivemos anteriormente. Só para os senhores terem uma ideia: a nossa dívida de medicamento é muito maior do que os 16 milhões que temos disponíveis para utilizar para a Oncologia. Estamos priorizando o sistema de Oncologia, sim, com essas emendas. Nós estamos priorizando, conforme veio a emenda, para a área de Oncologia. Em relação ao Fundo, que eu posso afirmar com certeza, a nossa prioridade é agilizar as contratações. Mas eu lembro que o Fundo

empenha, líquida e paga. E, para que ele possa fazer isso, ele precisa receber o processo administrativo pronto para que seja feito esse empenho. A ordem que eu dei à minha equipe foi atender, o mais rapidamente possível, a essa disponibilidade de recurso, mas eu não posso ultrapassar as leis que regem a contratação no DF. O que eu posso e nós temos feito é ir junto aos locais, falar com a área técnica, para que mais rapidamente sejam disponibilizados os recursos à população. Fora isso, infelizmente eu fico incapaz por não ter ingerência sobre as contratações como um todo. O Deputado Wasny de Roure ressalta que precisamos trabalhar com o emergencial, mas com médio e longo prazos. E eu gostaria, Senhor Presidente, já que eu sou membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, de me colocar à disposição para ajudar nesse sentido. Agora a gente precisa de um certo planejamento, até mesmo para que possamos, com as nossas emendas, ajudar um pouco. Nós não vamos talvez resolver todas as demandas, mas, se pudermos contar com os 24 Deputados, e por alto cada um aportar cerca de R\$2 a R\$3 milhões, multiplicando por 24 daria um volume considerável e aproximado de R\$ 75.000.000,00 só de emendas parlamentares. Então, seria um pouco mais confortável para nós, se pudéssemos trabalhar um pouco mais próximos de vocês. Os Parlamentares têm a maior boa vontade. A Deputada Luzia de Paula parabeniza os esclarecimentos e se coloca à disposição. Infere que em seu mandato, só para a área de medicamento, ela e o Deputado Juarezão, por serem do PSB, da base de Governo, destinaram cerca de R\$3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para medicamentos, porque nós sabemos, temos consciência disso, que estamos na base, e precisamos fazer com que as coisas aconteçam. Isso também foi possível devido a termos a atuação de uma Comissão que está preocupada com o hoje. O Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras antes de encerrar, esclarece que alguns órgãos de imprensa acabam passando a informação, digamos, um pouco deturpada. Esses esclarecimentos, Doutor Arthur, não mantêm qualquer relação de suspeição sobre a aplicação dessas emendas. Já estava previamente acordado que 45 dias depois da liberação do recurso, a gente gostaria de ter o relatório. Não tem nenhuma suspeição de que esse dinheiro está sendo empregado de forma equivocada ou leviana, jamais. A gente tem plena confiança da execução dessas emendas dos R\$32 milhões, que depois geraram R\$27, que foram acordados lá atrás. Não existe qualquer vinculação com aquela outra suspeição de emendas que está na mídia. Então, eu gostaria de deixar isso muito claro. Confiamos demais no trabalho dos gestores desses recursos e espero que tenham essa sensibilidade para encaminhar os seus recursos e não venham ter essa necessidade de pedir que seja suspenso o recurso. Quando a gente abraça a causa, é definitivo, mas a gente quer tudo muito bem aplicado. Fica combinado então. Assim, como falou a Dra. Danielle, quando vocês trouxerem vamos chamar de cardápio daquilo que já está listado, mais fácil de ser executado, porque Deputado gosta de mandar emenda para aquilo que já é possível de ser executado. A gente combina as demandas e as prioridades da Secretaria de Saúde com as elencadas pelo Conselho de Saúde, porque a nossa função é liberar o recurso e não definir as prioridades. Quem define as prioridades são os gestores e a comunidade. A gente vai encaminhar via Comissão de Educação, Saúde e Cultura e Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, que está ali do lado. Já decidimos, com o Deputado Delmasso, que faremos

uma ação conjunta em relação a isso. São as duas comissões pertinentes a esse assunto. E, quando vocês voltarem a essa Casa em novembro, se puderem já trazer tudo isso aqui respondido, em um relatório mais conciso seria mais interessante e mais didático para a gente. A Patrícia vai fazer tudo bonitinho e vai encaminhar isso para vocês. Os Projetos de Lei constantes, na pauta, dos itens n.º 01 a 27 não foram apreciados. **Item nº 01 - Projeto de Lei nº 1.392/2013**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Altera a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que institui o Plano pela superação da extrema pobreza no Distrito Federal – DF sem miséria e dá outras providências". Deliberação: não apreciado. **Item nº 02 - Projeto de Lei nº 754/2015**, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Dispõe sobre a assistência psicológica e assistência social para os ocupantes do quadro de segurança pública e dá outras providências". Deliberação: não apreciado. **Item nº 03 - Projeto de Lei nº 778/2015**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades hospitalares da rede pública e privada do Distrito Federal de realizarem os exames de medidas intracranianas nos recém-nascidos e dá outras providências". Deliberação: não apreciado. **Item nº 04 - Projeto de Lei nº 1.018/2016**, de autoria do Deputado Ricardo Vale, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Institui o Programa Distrital de Bibliotecas Comunitárias e dá outras providências". Deliberação: não apreciado. **Item nº 05 - Projeto de Lei nº 1.044/2016**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Dispõe sobre a criação da Carteira Eletrônica de Vacinação". Deliberação: não apreciado. **Item nº 06 - Projeto de Lei nº 1.077/2016**, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Dispõe sobre a realização de teste de glicemia em recém-nascido e criança até 6 (seis) anos de idade e dá outras providências". Deliberação: não apreciado. **Item nº 07 - Projeto de Lei nº 1.105/2016**, de autoria do Deputado Juarezão, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Dispõe sobre a criação do Programa Bolsa Livros de Idiomas para os estudantes dos Centros Interescolares de Línguas do Distrito Federal". Deliberação: não apreciado. **Item nº 08 - Projeto de Lei nº 1.136/2016**, de autoria do Deputado Bispo Renato, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 5.082, de 11 de março de 2013, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames clínicos para a prática de educação física nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino do Distrito Federal' com o objetivo de condicionar a aplicação da lei, na rede pública de ensino, à efetiva disponibilização, pelo Poder Executivo, de profissionais aptos a realizar os exames médicos clínicos dos alunos". Deliberação: não apreciado. **Item nº 09 - Projeto de Lei nº 323/2011**, de autoria da Deputada Luzia de Paula, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a veiculação de publicidade do Distrito Federal nas emissoras de rádio e dá outras providências". Deliberação: não apreciado. **Item nº 10 - Projeto de Lei nº 1.967/2014**, de autoria da Deputada Celina Leão, relatoria Deputado Juarezão, que "Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana da Nutrição". Deliberação: não apreciado. **Item nº 11 - Projeto de Lei nº**

373/2015, de autoria do Deputado Delmasso, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a inclusão, no acervo das Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e privadas, um exemplar da Bíblia Sagrada em texto, áudio e braile". Deliberação: não apreciado. **Item nº 12 - Projeto de Lei nº 746/2015**, de autoria do Deputado Delmasso, relatoria Deputado Juarezão, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia Distrital de Combate à Corrupção'". Deliberação: não apreciado. **Item nº 13 - Projeto de Lei nº 852/2016**, de autoria do Deputado Rafael Prudente, relatoria Deputado Juarezão, que "Institui o Programa Bolsa do Estudante destinada a atender alunos de ensino fundamental e médio do Distrito Federal". Deliberação: não apreciado. **Item nº 14 - Projeto de Lei nº 954/2016**, de autoria da Deputada Luzia de Paula, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre o fornecimento obrigatório de ácido fólico para gestantes e mulheres em idade fértil pelas unidades públicas de saúde do Distrito Federal". Deliberação: não apreciado. **Item nº 15 - Projeto de Lei nº 1.017/2016**, de autoria do Deputado Ricardo Vale, relatoria Deputado Juarezão, que "Institui o Dia Distrital de Combate à Intoxicação por Agrotóxicos". Deliberação: não apreciado. **Item nº 16 - Projeto de Lei nº 1.054/2016**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a implantação da Política de Atenção Integral aos Portadores da Doença de Parkinson e dá outras providências". Deliberação: não apreciado. **Item nº 17 - Projeto de Lei nº 1.127/2016**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, relatoria Deputado Juarezão, que "Institui a obrigatoriedade de disponibilização pelo Distrito Federal de glicosímetros para a realização de exames de detecção de diabetes nos servidores públicos e dá outras providências". Deliberação: não apreciado. **Item nº 18 - Projeto de Lei nº 1.381/2013**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Autoriza empresas privadas a promoverem o patrocínio do transporte escolar, conforme especifica". Deliberação: não apreciado. **Item nº 19 - Projeto de Lei nº 121/2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down no Distrito Federal". Deliberação: não apreciado. **Item nº 20 - Projeto de Lei nº 741/2015**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Inclui a CAPOESCO-Evento de Capoeira de Brasília, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal". Deliberação: não apreciado. **Item nº 21 - Projeto de Lei nº 827/2015**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o festival Taguatinga de Cinema". Deliberação: não apreciado. **Item nº 22 - Projeto de Lei nº 884/2016**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Determina que os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas estampem, de forma clara e de fácil visualização para todos os clientes, informações acerca de instituições que se dedicam ao tratamento de alcoolismo". Deliberação: não apreciado. **Item nº 23 - Projeto de Lei nº 1.740/2013**, de autoria da Deputada Celina Leão, relatoria Deputada Luzia de Paula, que "Institui o programa 'DEZEMBRO VERMELHO' destinado a orientação e assistência ao portador do vírus HIV e a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS no âmbito do Distrito Federal". Deliberação: não apreciado. **Item nº 24 - Projeto de Lei nº 235/2015**, de autoria do Deputado

Delmasso, relatoria Deputada Luzia de Paula, que "Dispõe sobre a divulgação de dados e indicadores básicos de saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Deliberação: não apreciado. **Item nº 25 - Projeto de Lei nº 404/2015**, de autoria do Deputado Delmasso, relatoria Deputada Luzia de Paula, que "Declara a Cultura Gospel como Patrimônio Imaterial e Cultural do Distrito Federal". Deliberação: não apreciado. **Item nº 26 - Projeto de Lei nº 634/2015**, de autoria do Deputado Prof. Israel, relatoria Deputada Luzia de Paula, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição nos processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições públicas federais e distritais de educação superior com sede no Distrito Federal". Deliberação: não apreciado. **Item nº 27 - Projeto de Lei nº 1.923/2014**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro por parte dos hospitais públicos e privados do Distrito Federal, dos bebês nascidos com Síndrome de Down e sua imediata comunicação às instituições, entidades e associações que desenvolvem atividades com pessoas deficientes e dá outras providências". Deliberação: não apreciado. **Indicações constantes dos itens n.º 28 a 31: 8.382/2016, 8.390/2016, 8.345/2016 e 8.366/2016.** Deliberação: não apreciadas. O Deputado Professor Reginaldo Veras agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às doze horas e nove minutos, da qual eu, Juscilene Valencio Lins, na qualidade de secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras.



DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS

Presidente da Comissão de Educação e Saúde

CONVITE

De ordem do **Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Professor Reginaldo Veras**, temos a honra de convidar os Senhores Deputados a participarem da Audiência Pública, que tem como objetivo "**debater o Projeto Piloto de Educação Integral, em Tempo Integral- PROEITI**".

O evento acontecerá no dia **24 de outubro de 2016 (segunda-feira), às 15 horas, no Plenário** desta Casa.

Brasília, 20 de outubro de 2016.



JUSCELENE VALENCIO LINS
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Cristiano Araújo, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 20/10/2016 a 03/11/2016:

Deputado Cristiano Araújo	Deputado Delmasso	Deputada Sandra Faraj
PLC 69/2016	PL 1123/2016	PL 1079/2016



Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 94 , DE 2016

Acolhe o Parecer nº 231/2016 da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal e determina o não recebimento de representação objeto do respectivo parecer.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente o contido no inciso XIII do § 1º do art. 39 do Regimento Interno da CLDF, RESOLVE:

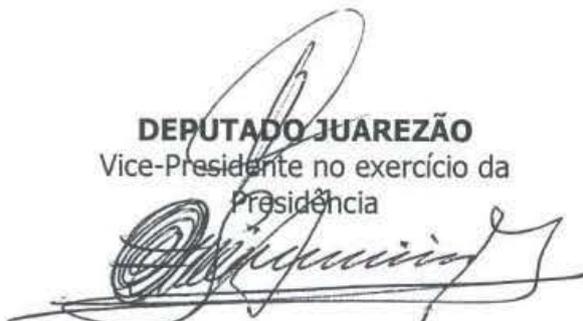
Art. 1º Aprovar o Parecer nº 231/2016 da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa, tendo em vista a ausência dos requisitos formais de admissibilidade, em especial a comprovação da capacidade eleitoral ativa e da ausência de documentação comprobatória das acusações.

Art. 2º Oficiar ao cidadão interessado sobre a decisão desta Casa e determinar o arquivamento do expediente mencionado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19 de outubro de 2016

DEPUTADO JUAREZÃO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência



DEPUTADO LIRA
Membro Suplente no exercício de
Segundo Secretário

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Membro Suplente no exercício de
Primeiro Secretário



DEPUTADO DELMASSO
Membro Suplente no exercício de
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 95 , DE 2016

Acolhe o Parecer nº 254/2016 da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal e determina o não recebimento de representação objeto do respectivo parecer.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente o contido no inciso XIII do § 1º do art. 39 do Regimento Interno da CLDF, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 254/2016 da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa, tendo em vista a ausência dos requisitos formais de admissibilidade, em especial a comprovação de capacidade eleitoral ativa (condição de cidadania) para fins de verificação de legitimidade, bem como em face da inépcia da inicial e da ausência de documentos que comprovem as acusações ou a indicação do local em que possam ser encontrados.

Art. 2º Oficiar ao cidadão interessado sobre a decisão desta Casa e determinar o arquivamento do expediente mencionado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19 de outubro de 2016


DEPUTADO JUAREZÃO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência


DEPUTADO LIRA
Membro Suplente no exercício de
Segundo Secretário

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Membro Suplente no exercício de
Primeiro Secretário


DEPUTADO DELMASSO
Membro Suplente no exercício de
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 96 , DE 2016

Acolhe o Parecer nº 255/2016 da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal e determina o não recebimento de representação objeto do respectivo parecer.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente o contido no inciso XIII do § 1º do art. 39 do Regimento Interno da CLDF, RESOLVE:

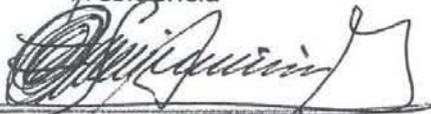
Art. 1º Aprovar o Parecer nº 255/2016 da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa, tendo em vista que os fatos narrados não violam as condutas descritas no artigo 6º, da Resolução CLDF nº 110/1996 e qualquer outra norma disciplinar aplicável aos Deputados Distritais.

Art. 2º Oficiar à entidade interessada sobre a decisão desta Casa e determinar o arquivamento do expediente mencionado.

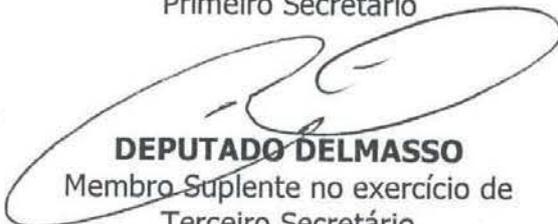
Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19 de outubro de 2016

DEPUTADO JUAREZÃO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência


DEPUTADO LIRA
Membro Suplente no exercício de
Segundo Secretário

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Membro Suplente no exercício de
Primeiro Secretário


DEPUTADO DELMASSO
Membro Suplente no exercício de
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 97 , DE 2016

Acolhe o Parecer nº 246/2016 da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal e determina o não recebimento de representação objeto do respectivo parecer.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente o contido no inciso XIII do § 1º do art. 39 do Regimento Interno da CLDF, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 246/2016 da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa, tendo em vista a ausência da narrativa circunstanciada dos fatos, além da não comprovação da qualidade de cidadão do Representante.

Art. 2º Oficiar ao cidadão interessado sobre a decisão desta Casa e determinar o arquivamento do expediente mencionado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19 de outubro de 2016


DEPUTADO JUAREZÃO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência


DEPUTADO LIRA
Membro Suplente no exercício de
Segundo Secretário

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Membro Suplente no exercício de
Primeiro Secretário


DEPUTADO DELMASSO
Membro Suplente no exercício de
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 98 , DE 2016

Altera os Atos da Mesas Diretora nºs 20 e 22, de 2015, que estabelece a composição do Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL/CLDF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõem os arts. 2º e 3º do Anexo I da Resolução nº 155 de 1999, e ainda o Memorando nº 211/2016-FASCAL e o Ofício nº 069/2016-SINDICAL, RESOLVE:

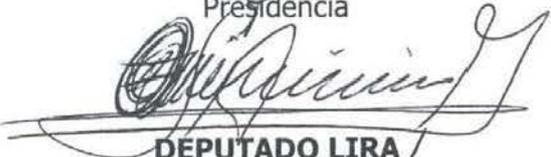
Art. 1º Alterar a representação do SINDICAL no Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, substituindo o servidor José Benício Medeiros de Souza, matrícula nº 11.614-53 pela servidora Luciene Santana da Silva, matrícula nº 12.054-60, na vaga de Titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

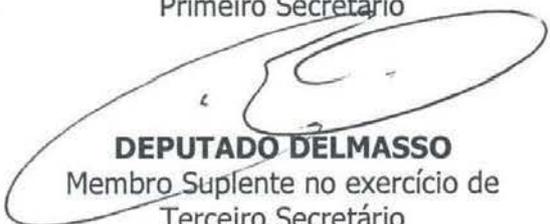
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 19 de outubro de 2016.


DEPUTADO JUAREZÃO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência


DEPUTADO LIRA
Membro Suplente no exercício de
Segundo Secretário

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Membro Suplente no exercício de
Primeiro Secretário


DEPUTADO DELMASSO
Membro Suplente no exercício de
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 279, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012, e tendo em vista o Memorando nº 152/2016-GDRR, de 11 de outubro de 2016, RESOLVE:

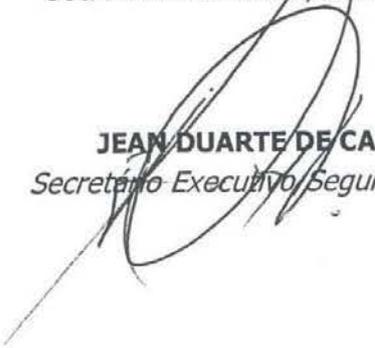
Art. 1º AUTORIZAR a utilização do auditório desta Casa no dia 26 de outubro de 2016, das 8h às 12h, para a projeção do filme "O Começo da Vida", sob a coordenação do gabinete do Deputado Distrital Raimundo Ribeiro, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto no Artigo 11 do AMD 50/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO DUAILIBÉ MURICI
Secretário-Geral/Presidência


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária-Executiva/Primeira Secretária


JEAN DUARTE DE CARVALHO
Secretário Executivo/Segunda Secretária


SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 280 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o seguinte requerimento:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto
2.079/2016	AGACIEL MAIA	Requer a realização de Sessão Solene para comemorar os 55 anos da Associação Recreativa Unidos do Cruzeiro – ARUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO DUAILIBE MÚRICI
 Secretário-Geral/Presidência


ITAMAR PINHEIRO LIMA
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
 Secretária Executiva/Primeira Secretaria


JEAN DUARTE DE CARVALHO
 Secretário Executivo/Segunda Secretaria


SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA
 Secretário Executivo/Terceira Secretaria

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 , DE OUTUBRO DE 2016

(Secretário-Geral e Secretários Executivos da Primeira e Segunda Secretarias)

Dispõe sobre os procedimentos para encerramento das despesas no exercício de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL JUNTAMENTE COM OS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o encerramento da execução orçamentária e financeira no âmbito da CLDF, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer as seguintes competências das unidades administrativas para o encerramento do exercício de 2016:

I – A **Diretora de Recursos Humanos - DRH**, através de seus setores, ficará responsável por:

- a) O **Setor de Pagamento de Pessoal – SEPAG** ficará responsável por solicitar a todos os órgãos recebedores de recursos referentes a ressarcimento de despesas com servidores cedidos a esta Casa que apresentem as faturas ou os valores estimados das despesas até o final do exercício, cujo prazo máximo para entrega das informações é de até 05 de dezembro de 2016, na Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC;

II – A **Diretoria de Administração e Finanças – DAF**, através das suas divisões e setores, ficará responsável por:

- a) O **Setor de Material – SEMAT** ficará responsável por:

1. Quando da entrega da nota de empenho, solicitar ao fornecedor o prazo de entrega do material ou bem, formalizando a informação no respectivo processo;
2. Orientar aos fornecedores que entreguem o material ou bem até dia 12 de dezembro de 2016;
3. Caso não seja possível a entrega do material ou bem até o dia 12 de dezembro de 2016, encaminhar o processo à Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências pertinentes ao encerramento do exercício.

- b) O **Setor de Almoxarifado – ALMOX** e o **Setor de Patrimônio – SEPAT** ficarão responsáveis por:

1. Encaminhar o processo, imediatamente após o recebimento do material ou bem, à Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade com a devida instrução processual e todas as providências pertinentes ao pagamento da despesa ou inscrição em restos a pagar;
2. Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega de material pelos fornecedores.

- c) O **Setor de Finanças – SEFIN** ficará responsável pelo acompanhamento dos recursos financeiros, devendo comunicar imediatamente a falta de recursos ao chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que ficará responsável por solucionar o problema, e este, caso não consiga encontrar

solução, deverá dar ciência as unidades superiores para adoção das medidas necessárias;

d) O **Setor de Contabilidade - SECON** ficará responsável pelo acompanhamento da disponibilidade de recursos por fonte, devendo comunicar imediatamente a indisponibilidade ao chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que ficará responsável por solucionar o problema, e este, caso não consiga encontrar solução, deverá dar ciência às unidades superiores para adoção das medidas necessárias.

e) O **Setor de Execução Orçamentária – SEO** ficará responsável:

1. A partir do dia 05 de dezembro de 2016, pela análise da possibilidade ou não da emissão da nota de empenho dentro do exercício, devendo comunicar sua análise ao chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC, e este às demais unidades superiores para deliberação;

2. Pelos procedimentos relativos à inscrição de valores em restos a pagar.

III – A **Comissão Permanente de Licitação – CPL** ficará responsável por:

a) Elaborar quadro demonstrativo dos processos em tramitação na Comissão, informando a modalidade de licitação, o valor de referência e o prazo previsto para sua conclusão e encaminhar ao Ordenador de Despesas e à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, até 05 de dezembro de 2016;

b) Encaminhar os processos licitatórios que não forem concluídos até 05 de dezembro de 2016 ao Setor de Execução Orçamentária – SEO, para novo provisionamento orçamentário;

§ 1º Os **Executores de Contratos** ficarão responsáveis por encaminhar à Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – DOFC, até o dia 05 de dezembro de 2016, no processo de pagamento relativos aos seus respectivos contratos, informações sobre os valores a serem pagos até o final do exercício e os que deverão ser inscritos em restos a pagar.

§ 2º As **Diretorias de Administração e Finanças** e de **Recursos Humanos** e suas divisões ficarão responsáveis pela fiscalização das atividades de seus setores, bem como pelo cumprimento das competências de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 2º Fica vedada a emissão de nota de empenho a partir do dia 05 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica às seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos sociais e demais custeios relacionados às folhas de pagamento;

II - Sentenças Judiciais;

III - Verbas Indenizatórias;

IV - As analisadas pelo Setor de Execução Orçamentária - SEO, conforme art. 1º, II, alínea "e" e devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, de outubro de 2016.


EDUARDO DUAILIBE MURICI
Secretário-Geral
Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretário Executivo
Primeira Secretária


JEAN DUARTE DE CARVALHO
Secretário Executivo
Segunda Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 389 DE 2016

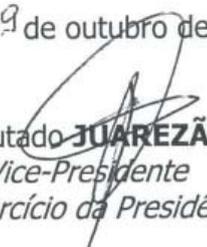
O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do Processo nº 001-001438/2015 e, em consonância com o Parecer nº 242/2016-Procuradoria-Geral da CLDF, RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** a exoneração decorrente do Ato do Presidente nº 683 de 2015, em desfavor da ex-servidora Sionara Maria Rios Dias, em Destituição do Cargo em Comissão, conforme parágrafo único do art. 205 da Lei Complementar nº 840 de 2011, nos termos do entendimento disposto no parecer nº 242/2016-PG, exarado às fls 129 a 132.

Art. 2º **DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos que proceda aos registros pertinentes e à intimação da ex-servidora em questão, nos termos do artigo 225, IV da LC nº 840/2011.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2016.


Deputado **JUAREZÃO**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Comunicados

MEMORANDO N.º 052/2016-GAB18

Protad: DOC0130772016

Brasília, 03 de outubro de 2016.

Ao Gabinete da Mesa Diretora - GMD

Assunto: Delegação de Competência

Solicito a adoção de providências no sentido de consignar que, a partir desta data, DELEGO competência a servidora KATIA SIQUEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 20652, para proceder as seguintes ações relacionadas a este Gabinete Parlamentar:

- a. Responder pelo andamento das atividades administrativas do gabinete;
- b. Coordenar a equipe e responder pelo gabinete na minha ausência;
- c. Atestar as folhas de ponto dos servidores;
- d. Organizar a escala de férias e os demais atos administrativos relacionados com o pessoal;
- e. Responder pelo expediente do gabinete; e
- f. Responder pela carga patrimonial.

Atenciosamente,


SANDRA FARAJ
Deputada Distrital

Memo Nº 004/2016 – LID. BLOCO AMOR POR BRASÍLIA

Em, 19 de outubro de 2016

À GMD

Assunto: Liderança do bloco Amor por Brasília

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento às normas regimentais desta Casa de Leis, em especial em observância ao contido no § 1º do art. 31 do RICLDF, comunicamos que o Deputado Wellington Luiz, passa a figurar como líder do Bloco AMOR POR BRASÍLIA e o Deputado Bispo Renato Andrade como vice-líder, a partir de 13/10/2016.

Sem mais para o momento solicitamos seja o presente expediente publicado para conhecimento de todos os membros desta Casa e para os demais efeitos decorrentes.

Atenciosamente,

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 264, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-002278/1992, RESOLVE:

I – DESAVERBAR o tempo de serviço de 2.378 (dois mil trezentos e setenta e oito) dias para efeitos de aposentadoria e disponibilidade da ex-servidora IVANETE SALETE BOSCHETTI FERREIRA, matrícula nº 11.096-49, prestados à FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA – LBA e averbados nesta Casa pela Portaria nº 100, de 19 de outubro de 1995, publicada no Diário da Câmara Legislativa – DCL de 20 de outubro de 1995, referentes ao período de 26/8/1986 a 27/2/1993.

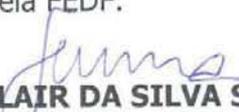
II – REVOGAR a Portaria nº 100, de 19 de outubro de 1995, publicada no DCL de 20/10/1995.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 265, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no inciso I do art. 100 da Lei federal nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa pela Lei distrital nº 197/1991 e pelo Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; nos artigos nº 163, nº 166, II, e nº 167, da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 001-000763/1993, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 196, de 23 de novembro de 1995, publicada no DCL de 24/11/1995, que averba o tempo de serviço prestado pela servidora WANDERLY FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 11.022-78, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, área Economia, Orçamento e Finanças, passando a ser da seguinte forma: 176 dias, de 6/11/1978 a 30/4/1979, ao BANCO REAL S/A, trabalhados sob o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos e aposentadoria e disponibilidade; 739 dias, de 1º/3/1987 a 8/3/1989, à FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FUBRAE, trabalhados sob o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos e aposentadoria e disponibilidade; 21 dias, de 9/3/1989 a 29/3/1989, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF, para todos os efeitos legais; 330 dias, de 30/3/1989 a 22/2/1990, como AUTÔNOMO, trabalhados sob o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos e aposentadoria e disponibilidade; e 1.057 dias, de 23/2/1990 a 17/1/1993, deduzido do período 3 faltas, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF, para todos os efeitos legais; num total geral de 2.323 (dois mil trezentos e vinte e três) dias, correspondentes a 6 (seis) anos, 4 (quatro) meses e 13 (treze) dias, conforme certidões expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pela FEDF.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 266, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; além dos arts. 1º e 7º, da Lei distrital nº 1.004/1996, c/c o art. 4º da Lei distrital nº 1.141/1996, c/c o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/1998; bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-000827/2016, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO, matrícula nº 11.449-42, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Classe Especial, Padrão 66-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito

Federal, com proventos integrais, acrescidos de 37% (trinta e sete por cento) de adicional por tempo de serviço e de 4/10 (quatro décimos) da retribuição mensal do CL-14, 2/10 (dois décimos) da retribuição mensal do CNE-01, 2/10 (dois décimos) da retribuição mensal do DF-11 e 2/10 (dois décimos) da retribuição mensal do DF-12.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 267, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no inciso I do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; na Resolução nº 139/1997, combinada com a Portaria nº 4/2006 do Gabinete da Mesa Diretora; nos artigos nº 166, II, e nº 167, da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta do Processo nº 001-002830/2000, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria-DRH nº 155, de 24 de abril de 2006, publicada no DCL de 25/4/2006, retificada pela Portaria-DRH nº 266, de 17 de novembro de 2008, publicada no DCL de 19/11/2008, que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora CINTHYA MESQUITA BERARDI, matrícula nº 11.833-41, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, passando a ser da seguinte forma: 331 dias, de 1º/7/1981 a 27/5/1982, à EMP DE SERV E INSUMOS BÁSICOS PARA A AGROP DO EST DO RJ, trabalhados sob o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos e aposentadoria e disponibilidade; 1.949 dias, de 14/4/1987 a 13/8/1992, à FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade; 413 dias, de 14/8/1992 a 30/9/1993, à JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA, sendo 413 dias para efeitos de aposentadoria e disponibilidade e 410 dias para efeitos de adicional de tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade; e 186 dias, de 1º/10/1993 a 4/4/1994, ao BANCO CENTRAL DO BRASIL, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade, num total geral de 2.879 (dois mil oitocentos e setenta e nove) dias, correspondentes a 7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme certidões exaradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, pelo Ministério da Justiça, pela Justiça Federal de 1ª Instância/Seção Judiciária do Distrito Federal e pelo Banco Central do Brasil.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Fascal

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000815/2012. Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 17/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CARVALHO & GAVINO SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 17/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a partir de 25 de outubro de 2016 a 24 de outubro de 2017. Data da assinatura: 18 de outubro de 2016. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela CREDENCIADA, Maria Gabriella Moreira de Carvalho Gavino.

Processo nº 001-000775/2012. Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 24/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CENTRO CLÍNICO ODONTOLÓGICO DO DF LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 24/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 25 de outubro de 2016 a 24 de outubro de 2017. Data da assinatura: 18 de outubro de 2016. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela CREDENCIADA, Maria de Fátima e Oliveira Tavares de Lima.

Processo nº 001-000800/2012. Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 27/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CODE - CENTRO DE ODONTOLOGIA DINIZ LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 27/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 25 de outubro de 2016 a 24 de outubro de 2017. Data da assinatura: 18 de outubro de 2016. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Akele Christina Diniz e Ataísa de Fátima Diniz.

Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Ato do Presidente nº 325/2016, publicado no DCL nº 162 de 01/09/2016, considerando o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Distrital nº 26.851/2006 e alterações posteriores, **RESOLVE** aplicar à empresa **LICITAPAR LTDA**, CNPJ nº 18.360.668/0001-05, em decorrência do descumprimento contratual pelo atraso na entrega dos bens descritos na Nota de Empenho 2016NE00229 – Processo nº 001.000.590/2013, a penalidade de **MULTA** pecuniária no valor de R\$ 8.786,69 (oito mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Eduardo Duailibe Murici - Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br